



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 210/2019-GP

Veranópolis, 25 de Junho de 2019.

MENSAGEM MODIFICATIVA P.L.
393/2019

Senhora Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar a inclusão do Parágrafo 3º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 393/2019, de 10 de junho de 2019, em tramitação nessa Casa, com a seguinte redação:

§ 3º Ficam excluídas do quadro Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Executivo Municipal, que trata o art. 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, **dois (02) cargos de Dirigente de equipe**, passando o inciso XX do mesmo artigo a vigorar com a seguinte redação:

XX - Dirigente de Equipe – cargos 19 – padrão CC 4 ou FG 4 – código 2.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.

Exmo. Sr.

ARISTEU ANDRE CARON



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

VERANÓPOLIS – RS